

Maria João Carrapatoso Chaves Oliveira, enfermeira graduada — cessa no dia 6 e reinicia no dia 7 de Janeiro de 2005.
 Maria Manuela Lopes Realista Ferreira, enfermeira graduada — cessa no dia 7 e reinicia no dia 8 de Janeiro de 2005.
 Maria Manuela Lourenço Forte, enfermeira graduada — cessa no dia 6 e reinicia no dia 7 de Janeiro de 2005.
 Rosária Maria Bordalo Duarte Resina Capaz Coelho, enfermeira graduada — cessa no dia 6 e reinicia no dia 7 de Janeiro de 2005.
 Ana Paula Pereira Calçada Bernardes — enfermeira graduada.
 Graça Maria Nobre de Melo Mendonça — enfermeira graduada.
 Maria Isabel Mota Rato — enfermeira graduada.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 150/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde e Vale do Tejo, por delegação, de 25 de Agosto de 2004, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde da Ajuda, aos profissionais a seguir indicados:

Eduardo Luís Oliveira Neves, enfermeiro graduado — cessa no dia 1 e reinicia no dia 2 de Janeiro de 2005.
 Maria da Conceição Barata Martins, enfermeira graduada — cessa no dia 2 e reinicia no dia 3 de Janeiro de 2005.
 Maria Cristina Santos Vieira Flores Santos, enfermeira graduada — cessa no dia 15 e no reinicia no dia 16 de Janeiro de 2005.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 151/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 25 de Agosto de 2004, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde da Alameda, aos profissionais a seguir indicados:

Augustina Rodriguez Arroyo, enfermeira de nível 1 — cessa no dia 8 e reinicia no dia 9 de Janeiro de 2005.
 Ana Cristina Jesus Faia Terruta, enfermeira graduada — cessa no dia 7 e reinicia no dia 8 de Janeiro de 2005.
 Ana Cristina Rodrigues Machado Madeira, enfermeira graduada — cessa no dia 2 e reinicia no dia 3 de Janeiro de 2005.
 Anabela Dores Roque Mira, enfermeira graduada — cessa no dia 1 e reinicia no dia 2 de Janeiro de 2005.
 Elisabete Maria Pinto Madeira Rodrigues, enfermeira graduada — cessa no dia 2 e reinicia no dia 3 de Janeiro de 2005.
 Fátima João Martins Pereira, enfermeira especialista — cessa no dia 1 e reinicia no dia 2 de Janeiro de 2005.
 Helena Cristina Borges Martins Ferreira, enfermeira graduada — cessa no dia 3 e reinicia no dia 4 de Janeiro de 2005.
 Isabel Maria Abrunhosa Machado Sousa Louro, enfermeira graduada — cessa no dia 2 e reinicia no dia 3 de Janeiro de 2005.
 Joaquina Pires da Costa Freitas, enfermeira graduada — cessa no dia 7 e reinicia no dia 8 de Janeiro de 2005.
 Maria Célia Palma Rodrigues, enfermeira graduada — cessa no dia 3 e reinicia no dia 4 de Janeiro de 2005.
 Maria do Céu Ganchinho Pancadas, enfermeira graduada — cessa no dia 1 e reinicia no dia 2 de Janeiro de 2005.
 Maria Irene Sampaio, enfermeira graduada — cessa no dia 2 e reinicia no dia 3 de Janeiro de 2005.
 Maria Lurdes Ferreira Gomes, enfermeira graduada — cessa no dia 2 e reinicia no dia 3 de Janeiro de 2005.
 Maria de Lurdes Martins Sousa Pires Lopes, enfermeira graduada — cessa no dia 1 e reinicia no dia 2 de Janeiro de 2005.
 Maria Suzana Froes Machado Teixeira Pinto, enfermeira graduada — cessa no dia 2 e reinicia no dia 3 de Janeiro de 2005.
 Maria Eugénia Pereira — enfermeira de nível 1.
 Maria de Fátima Abrantes Marim — enfermeira graduada.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 152/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 25 de Agosto de 2004, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Alenquer, aos profissionais a seguir indicados:

Maria Amália Sousa dos Santos Costa, enfermeira especialista — cessa no dia 1 de Janeiro de 2005 e reinicia no dia 2 de Janeiro de 2005.

Maria Eugénia Ferreira de Castro Pedro, enfermeira graduada — cessa no dia 1 de Janeiro de 2005 e reinicia no dia 2 de Janeiro de 2005.

Maria Gabriela Pedro Rodrigues Courelas, enfermeira graduada — cessa no dia 20 de Janeiro de 2005 e reinicia no dia 21 de Janeiro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 153/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 25 de Agosto de 2004, foi autorizado o regime de horário, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Algueirão, aos profissionais a seguir indicados:

Benedito Pedro Ramos Costa, enfermeiro graduado — cessa no dia 1 e reinicia no dia 2 de Janeiro de 2005.
 Maria Eduarda Rodrigues Lucas Borges, enfermeira graduada — cessa no dia 2 e reinicia no dia 3 de Janeiro de 2005.
 Maria Helena Caladinho Varela Matos, enfermeira graduada — cessa no dia 3 e reinicia no dia 4 de Janeiro de 2005.
 Maria Helena Eusébio Bica, enfermeira especialista — cessa no dia 1 e reinicia no dia 2 de Janeiro de 2005.
 Maria João Ferreira Tiago, enfermeira graduada — cessa no dia 2 e reinicia no dia 3 de Janeiro de 2005.
 Maria José Loures Moreira Pereira, enfermeira graduada — cessa no dia 1 e reinicia no dia 2 de Janeiro de 2005.
 Maria Manuela Toscano Martins Sousa Oliveira, enfermeira graduada — cessa no dia 6 e reinicia no dia 7 de Janeiro de 2005.
 Paula Cristina Margarido da Costa Filipe e Santos, enfermeira graduada — cessa no dia 1 e reinicia no dia 2 de Janeiro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 154/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 1 de Setembro de 2004, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde da Amadora, aos profissionais a seguir indicados:

Ema Conceição Silva Farinha Resende, enfermeira graduada — cessa no dia 2 e reinicia no dia 3 de Janeiro de 2005.
 Joana Raposo Martins Fonseca Patrício, enfermeira graduada — cessa no dia 2 e reinicia no dia 3 de Janeiro de 2005.
 Maria Caldeira Fialho Raimundo Branquinho, enfermeira graduada — cessa no dia 2 e reinicia no dia 3 de Janeiro de 2005.
 Nídia Maria Faustino Murta Marques, enfermeira especialista — cessa no dia 2 e reinicia no dia 3 de Janeiro de 2005.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 155/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 1 de Setembro de 2004, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos, aos profissionais a seguir indicados:

Ana Marta Fernandes Santos Salvador Correia, enfermeira graduada — cessa no dia 2 de Janeiro e reinicia no dia 3 de Janeiro de 2005.
 Maria dos Anjos Mendes Badaia Leitão, enfermeira graduada — cessa no dia 1 de Janeiro e reinicia no dia 2 de Janeiro de 2005.
 Maria Emília Loureiro Esteves Aparício, enfermeira graduada — cessa no dia 2 de Janeiro e reinicia no dia 3 de Janeiro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 156/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 1 de Setembro de 2004, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Benfica, aos profissionais a seguir indicados:

Cecília de Fátima Lucas Lourinho, enfermeira graduada — cessa no dia 1 de Janeiro e reinicia no dia 2 de Janeiro de 2005.